

## D. Joana Teles de Meneses – a comendadeira que deixou o Mosteiro para casar com D. João Afonso Pimentel

Joel Silva Ferreira Mata <sup>1</sup>

A crise em que mergulhou o País, no último quartel da centúria de *Trezentos* foi já analisada, exaustivamente, sob diversas amplitudes<sup>2</sup>. Não obstante, feita a autópsia de todos os ingredientes, esta é, talvez, uma daquelas crises, provocadas pela “provocação” de uma mulher em crise – D. Leonor Teles.

Servindo-se dos seus dotes físicos e de uma sede insaciável de poder, resolve tirar partido, sobre um jovem rei, solteiro, e, se trouxermos à memória, a história de seu pai D. Pedro com Inês de Castro, parece que a história tenderá a produzir um daqueles episódios em que as relações amorosas falam mais alto do que as razões de Estado. Simplesmente, enquanto a “Colo de Garça” foi cantada por uma multidão de poetas que choraram a sua morte infame, D. Leonor não atraiu os poetas, os prosadores nem os dramaturgos, mas o sentido da história. Amada por um só homem – D. Fernando – (esquecido que foi João Lourenço da Cunha) é odiada pelo povo, pela nobreza e pelo Conselho do rei.

Ser mulher do senhor do morgado e vila de Pombeiro da Beira<sup>3</sup> era muito pouco, ultrajante para quem sonhara, um dia, ser rainha. E conseguiu-o. Ao contrário de Inês de Castro feita rainha depois de morta, D. Leonor Teles foi rainha, muito activa em vida, até ao momento em que a ambição desenfreada, a ambiguidade conjugal (com João Fernandes Andeiro, feito conde), a confusão táctica e estratégica sobre as linhas de força que a si própria havia imposto, como mulher de Estado, lhe foram fatais.

D. Leonor Teles é uma daquelas figuras políticas que inquieta, e, quanto mais lemos a *Crónica de D. Fernando*, mais profunda se torna essa sensação.

Leonor Teles é uma figura hábil. Manipula com uma mestria notável todos os aspectos da vida política, social e familiar, assim como as matérias de natureza diplomática<sup>4</sup>.

Ao lermos a referida *Crónica* de D. Fernando encontramos uma rainha audaciosa, perspicaz, mas ao mesmo tempo insegura, sujeita a pressões mas que sabe mexer-se a tempo, para não cair em enredos desfavoráveis. O estudo da actividade desta mulher de Estado, dar-nos-ia uma monografia assaz importante, que permitiria conhecer melhor, um período que tem sido estudado, preferencialmente, em termos políticos, através das conexões familiares.

D. Fernando, entre “jogos e falas”, entre “beijos e abraços” e outros *desemfadamentos* não deixava dúvidas aos que a tudo isto assistiam: esta relação atentava contra a “virgindade”

---

<sup>1</sup> Professor Auxiliar da Universidade Lusíada do Porto.

<sup>2</sup> Cf. Por todos MATTOSO, José – “A Nobreza e a Revolução de 1383”, in “1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV-XV. Jornadas de História Medieval. Actas. Lisboa, 1985, pp.391-402; FERRO, Maria José Pimenta – “A Nobreza no Reinado de D. Fernando e a sua Actuação em 1383-1385”, in “Revista de História Económica e Social”, nº12. Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, pp.45-89; SERRÃO, Joel – *O Carácter Social da Revolução de 1383*, 2ª ed. Lisboa, Livros Horizonte, 1976; COELHO, António Borges – *A Revolução de 1383. Tentativa de Caracterização*, 5ª ed. Editorial Caminho, 1984.

<sup>3</sup> CRUZ, António, *et al.* - “O Senhorio de Pombeiro da Beira. Sentença Original (1557)”, Sep. da “Revista de História- U. L.”, Vol. I. Porto, 1984, p.11.

<sup>4</sup> MARQUES, A. H., de Oliveira- *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. Nova História de Portugal*, Vol. IV. Lisboa, Editorial Presença, 1987, p.333.

de D. Leonor que era “por ele [D. Fernando] mingoadá”<sup>5</sup>. Mas D. Fernando havia negociado, com D. Henrique II de Castela, pelo Tratado de Alcoutim, em 2 de Abril de 1371<sup>6</sup> os esponsais com a Infanta D. Leonor, que deveria chegar a Portugal até 10 de Agosto do mesmo ano<sup>7</sup>. Perante a outra Leonor – a dos abraços e dos beijos – o monarca troca a filha do rei pela mulher do seu vassalo João Lourenço da Cunha, senhor de Pombeiro da Beira.

Como diz o poeta:

“Ou foi castigo claro do pecado  
De tirar *Lianor* a seu marido  
E casar-se co ela, de enlevado  
Num falso parecer mal entendido;  
Ou foi que o coração, sujeito e dado  
Ao vício vil, de quem se viu rendido,  
Mole se fez e fraco; e bem parece  
Que um *baxo* amor os fortes enfraquece”<sup>8</sup>.

Contra todas as opiniões D. Fernando casa com D. Leonor Teles no mosteiro de Leça do Balio, em Maio de 1372<sup>9</sup>. A fidalguia presente, curva-se para beijar a mão da rainha. Todavia, o Infante D. Dinis recusou-se a fazê-lo<sup>10</sup>, – era a primeira derrota, aparentemente sem significado, uma batalha sem importância que em nada perturbou os ambiciosos planos de D. Leonor Teles, apesar da fúria de D. Fernando que se sente despeitado<sup>11</sup>, valendo ao Infante rebelde a acção persuasora de Gil Vasques de Resende e de Aires Gomes da Silva<sup>12</sup>. Era a primeira reacção dos Castros face à nova situação política que se desenhava no País.

D. Leonor Teles era agora uma mulher feliz. De senhora do concelho de Pombeiro, passaria, agora, pela via dotal, a senhora de Vila Viçosa, Abrantes, Almada, Sintra, Torres Vedras, Atouguia, Óbidos, Aveiro, dos reguengos de Sacavém, Frielas, Unhos e Melres<sup>13</sup>.

O tabuleiro político-geográfico foi imediatamente alterado. Como diz o cronista, no tempo de D. Afonso IV e no de D. Pedro, havia em Portugal apenas um condado – o condado de Barcelos e com ele um conde que, no tempo de D. Pedro, era D. João Afonso Telo<sup>14</sup>. Mas a rainha, com a agilidade própria de quem quer andar rapidamente, dá ao Reino novos condados: Neiva, Viana, Seia, Arraiolos e Ourém<sup>15</sup>. D. Leonor Teles precisava de novos *peões*, *cavalos*, *bispos* e *torres*. Por isso, nas páginas 171 e 172 da *Crónica de D. Fernando*, o seu autor resume, de forma extraordinária, o plano gizado pela rainha que “era bem mançeba em fresca bidade”<sup>16</sup>, revelando-se uma estratégia sem precedentes na história portuguesa, no equilíbrio

<sup>5</sup> LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*. Porto, Livraria Civilização- Editora, 1989, p.154.

<sup>6</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal [1080-1415]*, Vol. I. 3ª ed. Lisboa, Editorial Verbo, 1979, p.285.

<sup>7</sup> *Ibidem*.

<sup>8</sup> CAMÕES, Luís de – *Os Lusíadas*. Porto, Porto Editora, 1972, p.145, Canto III, 139.

<sup>9</sup> D. Fernando teria 24 ou 25 anos de idade, dependendo da data que se pretenda fixar: 1371 para o casamento em segredo ou 1272 para o casamento público – SOUSA, Armindo, Prof. Doutor – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. *História de Portugal*, II vol. Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p.491. SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *ob. cit.*, p.289, apresenta somente a data de 1371.

<sup>10</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, p.166. RODRIGUES, Maria Teresa Campos – “Itinerário de D. Fernando, 1367-1383”, Sep. de “Bracara Augusta”, T.LXXXII. Lisboa, 1972, p.22.

<sup>11</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, 166.

<sup>12</sup> ZUQUETE, Afonso Eduardo, Doutor (Direcção, coordenação e composição de) – *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. I. Lisboa, Representações Zairol, Lda., 1960, p.232.

<sup>13</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, p.166.

<sup>14</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, p.153.

<sup>15</sup> MATTOSO, José – *ob. cit.*, p.393.

<sup>16</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, p.171.

entre os Castros e os Teles de Meneses<sup>17</sup> (que estavam em clara desvantagem), mesmo que, para isso, fosse necessário sacrificar D. Maria Teles<sup>18</sup>.

Todos os seus familiares são colocados nas mais altas esferas da hierarquia política. O assalto às alcaldarias e às fortalezas faz cair os castelos e fortalezas do reino nas mãos da linhagem da rainha.

O castelo de S. Jorge, em Lisboa, é entregue ao devoto D. João Afonso Telo<sup>19</sup>, seu irmão. Os mestrados das Ordens Militares de Santiago e de Cristo não escapam ao olho clínico da rainha. O primeiro é entregue a D. Fernando de Albuquerque e o segundo a D. Lopo Dias<sup>20</sup>.

Através das alianças matrimoniais, D. Leonor acabaria por satisfazer a tantos outros que pretendia colocar à sua volta, para manter a estabilidade política engendrada. É, assim, que surge uma série de *bons casamentos*, e, entre eles, o casamento entre a comendadeira do mosteiro de Santos – D. Joana Teles de Meneses, meia irmã da rainha e filha bastarda de D. Martim Afonso Teles de Meneses<sup>21</sup> e de D. Senhorinha Martins que, uma vez falecida, leva o mosteiro a tomar posse de várias casas “*suso escriptas [que] foram de Dona Senhorinha freira profesa do dicto moesteiro de Santos e madre que foy de Dona Jobana Tellez irmã que foy da raynha Dona Lianor*”<sup>22</sup>.

Esta situação insólita no quotidiano medieval das freiras do mosteiro de Santos, entristece Frei Agostinho de Santa Maria que confessa ter sido Joana Teles a única “*que virou as costas ao Esposo mais nobre que ela podia desejar, pois só aquele Senhor, que é todo o nosso ser e o nosso bem todo se devia antepor a todos os esposos terrenos*”<sup>23</sup>, tanto mais que a documentação compulsada não deixaria antever que a “*onrrada religiosa*”<sup>24</sup> pudesse trocar de vocação.

A entrada de D. Joana Teles de Meneses para o mosteiro permanece envolta numa certa nebulosidade, uma vez que o cargo de comendadeira estava ocupado por D. Senhorinha Martins<sup>25</sup>.

A substituição da comendadeira só aconteceu (na Idade Média) por morte da titular do cargo, cuja função era vitalícia. Ora, D. Senhorinha Martins foi simplesmente afastada para dar lugar a D. Joana Teles de Meneses, certamente por pressão de D. Leonor Teles.

O seu primeiro acto público acontece a 14 de Agosto de 1373<sup>26</sup>, mandando reunir o Capítulo feminino, para proceder ao emprazamento de um casal, em Torres Vedras, a Lourenço Domingues. A sua chegada ao mosteiro, porém, deve ter acontecido em finais de 1372 ou durante o primeiro semestre do ano subsequente. D. Senhorinha Martins surge, pela última vez, como comendadeira a 21 de Outubro de 1372<sup>27</sup>. Teria sido neste período de tempo que D. Leonor Teles tenha pensado fazer de D. Joana comendadeira do mosteiro.

Sustentamos, o nosso ponto de vista, também, pelo facto de D. Fernando outorgar uma carta de guarda e encomenda a D. Joana Teles, intitulado-a comendadeira, pelo teor da qual,

<sup>17</sup> MARQUES, A. H. De Oliveira – *ob. cit.*, p.514.

<sup>18</sup> FREIRE, Anselmo Braancamp – *Os Brasões da Sala de Sintra*, I. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp.87-96

<sup>19</sup> SANTOS, Manoel dos, Frei – *Monarquia Lusitana*, Parte VIII. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p.346.

<sup>20</sup> LOPES, Fernão – *ob. cit.*, p.172.

<sup>21</sup> SOUSA, Tude Martins – “Comendadeiras de Santiago”, Sep. do IV Vol. Do *Arquivo Histórico de Portugal*. Lisboa, 1940, p.36.

<sup>22</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, caixa 19, documentos diversos, nº7.

<sup>23</sup> SANTA MARIA, Agostinho, Frei – *História Tripartita*. Lisboa, 1784, p.415.

<sup>24</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, maço 4, número 25.

<sup>25</sup> Sobre a comendadeira D. Senhorinha Martins veja-se MATA, Joel Silva Ferreira - *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos na Idade Média*. Porto, FLUP (polic.). Tese de Mestrado, 1991.

<sup>26</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.12, m.5, nº3.

<sup>27</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m.2, nº16.

coloca sob a protecção régia toda a comunidade do cenóbio, seus dependentes, bens e gado. Esta carta está datada de 14 de Junho de 1373, redactada em Valada<sup>28</sup>.

Como comendadeira D. Joana Teles de Meneses sujeita-se ao ritual litúrgico e demais obrigações que a Regra, Estatutos e Estabelecimentos que foram ordenados pelos Mestres ao longo do tempo, uma vez que, não encontramos qualquer indício perturbador no quotidiano monacal, neste período, a não ser, quando se aproximava o momento em que o abandono do ascistério parecia inevitável.

O acervo documental, apesar de escasso, permite filtrar sintomas de alguma inquietação na última fase da vida da comendadeira que esta não pôde apagar totalmente.

Em conformidade com as fontes disponíveis, D. Joana está documentada de 14 de Agosto de 1373 (colocando de lado a carta de mercê de D. Fernando) até 25 de Janeiro de 1377<sup>29</sup>.

Durante a sua comendadoria D. Joana preocupou-se com a rentabilização patrimonial, agindo como as suas antecessoras: aforando, emprazando, arrendando os bens do mosteiro em diversos lugares: Torres Vedras<sup>30</sup>, Lisboa<sup>31</sup>, Loures<sup>32</sup>, Alfornel<sup>33</sup>, Alcochete<sup>34</sup>, Azambuja<sup>35</sup>, Coima<sup>36</sup>, e em Covas<sup>37</sup>.

Porque os contratos exigem o seu cumprimento, D. Joana Teles acciona os mecanismos judiciais contra João Pires, a propósito de uma mó segundeira, em Alenquer<sup>38</sup>.

Preocupada com a obtenção da melhor rentabilidade das propriedades monacais, a comendadeira manda abrir valas, em Azambuja, a cargo de João Afonso<sup>39</sup>.

De acordo com a Regra de Santiago, a comendadeira autoriza a freira Joana Gil a emprazar (bens próprios) a Afonso Esteves, em vida de três pessoas, duas courelas de vinha, em Lisboa<sup>40</sup>.

Para seu sustento, D. Joana recebe do rei D. Fernando, dez soldos diários, pagos pelo almoxarife de Lisboa<sup>41</sup>.

A 8 de Janeiro de 1376, D. Leonor Teles outorga uma carta de guarda e encomenda à comendadeira, nos termos de protecção já habituais<sup>42</sup>.

Para os diferentes actos associados à administração dominial, as cartas não nos dão indicações nominais sobre quem assistia aos diferentes Capítulos, além da comendadeira que é sempre identificada, o que nos coloca sérias dificuldades, para chegarmos ao plenário, tradicionalmente constituído por dezoito elementos.

Todavia, a pesquisa indirecta, leva-nos à identificação de uma parte do conjunto das freiras que habitavam o mosteiro de Santos-o-Velho, no tempo de D. Joana Teles de Meneses.

<sup>28</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.1, m.1, nº12.

<sup>29</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.2, m.4, nº7.

<sup>30</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.12, m.5, nº3.

<sup>31</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m.4, nº6.

<sup>32</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.10, m.4, nº9.

<sup>33</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.6, m.1, nº7.

<sup>34</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.16, m.3, nº10.

<sup>35</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.16, m.2, nº16.

<sup>36</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.15, m.4, nº4.

<sup>37</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, m.u, nº10.

<sup>38</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.20, m. u., nº6.

<sup>39</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.16, m.2, nº16.

<sup>40</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.6, m.4, nº3.

<sup>41</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.1, m.2, nº14.

<sup>42</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.1, m.2, nº12. Segundo o *Regimento de D. Afonso IV*, o custo de um diploma deste género era de 5 libras – HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto INIC, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p.79.

**Capítulo (incompleto) no tempo de D. Joana Teles de Meneses**

Titulares	Data <sup>43</sup>	Fonte
Constança Anes	1346 1394	IAN/TT, M. S. <sup>44</sup> ., cx.21, m.2, nº23 IAN/TT, M. S., cx.17, m.u., nº30
Esteva Durães	1371 1390	IAN/TT, M. S., cx.18, m.3, nº14 IAN/TT, M. S., cx.18, m.3, nº17
Joana Gil	1342 1379	IAN/TT, M. S., cx.8, m.4, nº6 IAN/TT, M. S., cx.10, m.3, nº15
Margarida Vasques	1361 1402	IAN/TT, M. S., cx.17, m.u., nº3 IAN/TT, M. S., cx.17, m.u., nº11
Maria Anes	1342 1397	IAN/TT, M. S., cx.13, m.1, nº6 IAN/TT, M. S., cx.19, docs. divs., nº2
Marinha Rodrigues	1366 1418	IAN/TT, M. S., cx.18, m.1, nº20 IAN/TT, M. S., cx.9, m.u., nº30
Sancha Esteves	1315 1396	IAN/TT, M. S., cx.16, m.u., nº16 IAN/TT, M. S., cx.16, m.u., nº13
Senhorinha Martins (D.)	1370 1390	IAN/TT, M. S., cx.11, m.5, nº12 IAN/TT, M. S., cx.4, m.3, nº19
Teresa Vasques	1317 1386	IAN/TT, M. S., cx.17, m.1, nº15 IAN/TT, M. S., cx.17, m.1, nº2

O casamento entre D. Joana Teles de Meneses com D. João Afonso Pimentel foi provavelmente acertado por D. Leonor Teles, em Dezembro de 1376 ou em princípios do mês de Janeiro do ano seguinte.

Com efeito, data de 25 de Janeiro de 1377, uma procuração outorgada por D. Joana Teles de Meneses, redactada em Tentúgal, feita pelo escrivão Afonso Pires, pelo teor da qual, a comendadeira dá plenos poderes a D. Senhorinha Martins "*logo tenente da muy honrrada religiosa Dona Joana Telles*"<sup>45</sup> para administrar os bens do cenóbio.

D. Joana Teles reúne pela última vez o Capítulo feminino a 29 de Março de 1376<sup>46</sup>, passando os destinos do mosteiro para as mãos de D. Senhorinha Martins.

O primeiro acto público de D. Senhorinha como procuradora data de 8 de Maio de 1376, para proceder a uma avença com Fernão Pires<sup>47</sup>, actividade que manterá até 24 de Fevereiro

<sup>43</sup> Indicamos a primeira e a última data referida.

<sup>44</sup> M. S. – *Mosteiro de Santos*.

<sup>45</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.2, m.u., nº7.

<sup>46</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.4, m.2, nº19.

<sup>47</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.4, m.4, nº13.

de 1378, altura em que D. Senhorinha Martins, como regedora e lugar-tenente de D. Joana Teles outorga uma escritura, em vida de três pessoas, a Martins Fernandes Navarro, sobre uma herdade, em Almada<sup>48</sup>.

A ausência da comendadeira D. Joana Teles de Meneses ficou registada na procuração outorgada a favor de D. Senhorinha Martins, a 25 de Janeiro de 1377 “*na qual se mostrava que a dicta Dona Jobana Telez porque era ocupada em outros negocios*”<sup>49</sup>.

O casamento de D. Joana Teles com João Afonso Pimentel consumir-se-ia, muito provavelmente, no primeiro trimestre de 1378, uma vez que o cargo de comendadeira é ocupado por D. Leonor de Azevedo, datando de 12 de Abril deste ano o seu primeiro acto público<sup>50</sup>.

Com a morte de D. Fernando, D. Leonor, associada ao conde Andeiro, preludia o seu afastamento com o agudizar da crise.

Os destinos da Nação escapam das mãos da rainha-regente. A segunda derrota é já tardia e surge com a recusa de D. João I de Castela em conceder o lugar de rabi-mor a D. Juda, outro protegido de Leonor Teles<sup>51</sup>, cujo lugar é dado a D. David Negro. D. Leonor irrita-se. O seu estado de inquietação aumenta à medida que a resistência do povo e da alta burguesia é cada vez maior<sup>52</sup>.

A luta que iria travar-se leva-a a aceitar nova derrota – o assassinato do amante. D. Leonor pede auxílio ao genro, mas este, serenamente, manda-a encarcerar num convento em Tordesilhas onde morre esquecida e desamparada de todos. Pouco ou nada lhe valeram os amigos agora envolvidos numa guerra sangrenta entre Portugal e Castela.

João Afonso Pimentel torna-se uma figura proeminente no sistema político de D. Leonor Teles, recebendo várias doações, cujo epicentro senhorial se encontra em Bragança<sup>53</sup>.

Fiel a D. Leonor e consequentemente ao partido castelhano, D. João Afonso Pimentel, depois de uma série de movimentações pendulares<sup>54</sup>, acabaria por apoiar a causa portuguesa, ao lado de D. Joana Teles de Meneses sua esposa.

---

<sup>48</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.19, m.1, nº2.

<sup>49</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.2, m.u., nº7.

<sup>50</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos*, cx.4, m.3, nº9.

<sup>51</sup> TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – “As Minorias Religiosas no Reinado de D. Fernando e em 1383-85”, in *Jornadas Sobre Portugal Medieval*. Leiria, Ed. da C.M.L., 1986, p.474.

<sup>52</sup> ZUQUETE, Afonso Eduardo, Doutor- *ob. cit.*, pp.233-234.

<sup>53</sup> Sobre esta matéria veja-se SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Os Pimentéis. Percursos de uma Linbagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (polic.). Tese de Doutoramento, 1995, pp.431-475.

<sup>54</sup> MORENO, Humberto Baquero – “Contestação e Oposição da Nobreza Portuguesa ao Poder Político nos Finais da Idade Média”, in “Ler História”, nº13. Lisboa, Ed. Salamandra, 1988, pp.4-6.